

NÓ DE DESVIO

Versão - 1.0

Data - 03/11/2014

Criação:

TRT 5ª Região - Núcleo de Suporte Operacional ao PJe – NUSOP

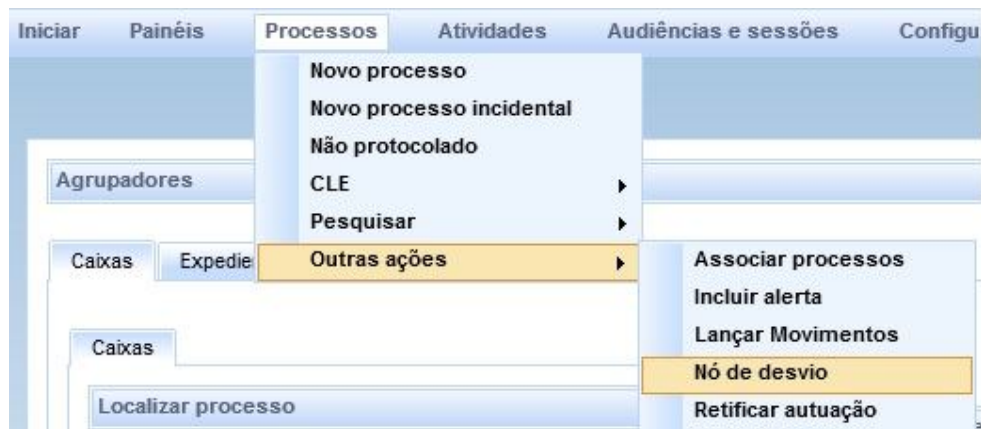
OBJETIVO:

O nó de desvio trata-se de recurso para reconduzir o processo ao curso desejado em razão de algum desencadeamento de ações ou seleções incorretamente produzidas pelo usuário, ou, ainda, por anulação de algum ato processual que enseje "reconduzir o feito à ordem".

Esta ferramenta somente pode ser utilizada com autorização do NUSOP, mediante abertura de chamado no SI-ATENDE (71 3284-6777), para evitar que o processo se perca em novos encaminhamentos que podem não produzir efeitos confiáveis para a condução processual.

PROCEDIMENTO:

- Na tela inicial do sistema, clique no menu **Processos > Outras ações > Nó de desvio**.




- Inserir o número do processo. **[1]**

- Aguardar a pesquisa e clicar na numeração encontrada. **[2]**

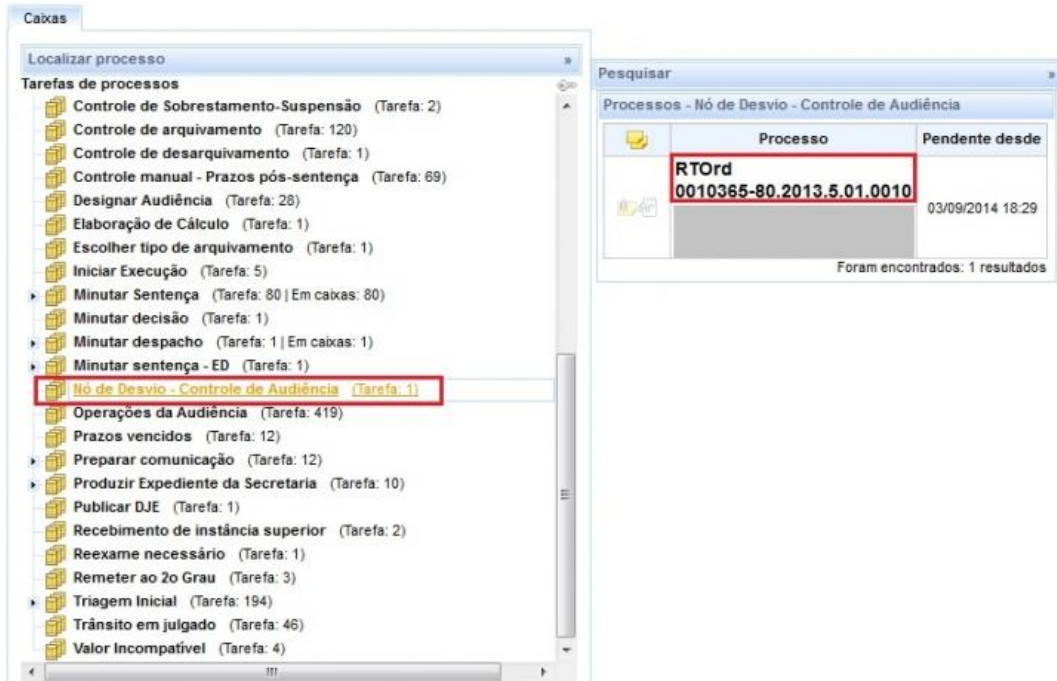
- Em "Justificativa", inserir o número da OS (após autorização do NUSOP). **[3]**



- Inseridos os dados, clique no botão **Incluir** e será exibida uma **mensagem de confirmação**.



- Retornar ao painel do magistrado para visualizar, dentre as caixas, a tarefa "Nó de Desvio – Nome do Fluxo".



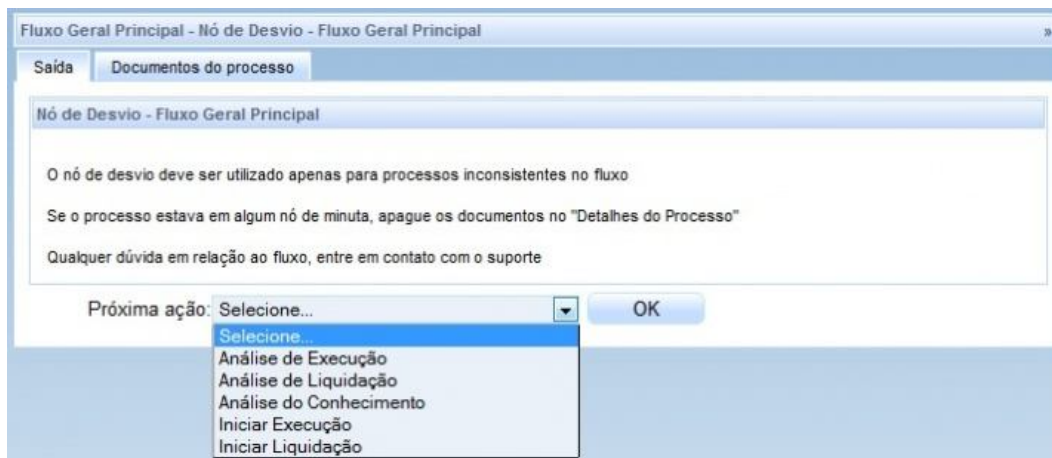
Processo	Pendente desde
RTOrd 0010365-80.2013.5.01.0010	03/09/2014 18:29

Foram encontrados: 1 resultados

- Clicar na tarefa para ver a lista de processos.

- Ao encontrar o processo que se deseja levar para outra atividade, clicar no número do processo para abrir a tarefa.

- Uma nova tela será apresentada com todas as possibilidades de direcionamento do processo no fluxo.
- Selecionar a tarefa na opção “Próxima ação” e clicar no botão OK.



- Caso o processo esteja dentro de um subfluxo, poderá ser reposicionado nas tarefas do subfluxo. Assim sendo, o processo retorna à tarefa de “Análise do Conhecimento/Execução/Liquidação”, a depender da fase processual em que se encontrar.